



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



MOÇÃO Nº 01 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

(Proponentes: Vereadores subscritores abaixo)

Excelentíssimo Senhor
Edson Rodrigo Camargo
Presidente da Câmara Municipal
Rio Bonito do Iguaçu

A Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, por intermédio dos Vereadores subscritores, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o contido no Art. 118 do Regimento Interno desta Casa de Leis:

Considerando a ocorrência do tornado que atingiu o município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná na data de 07 de novembro de 2025, que resultou em 6 (seis) vítimas fatais, mais de 800 (oitocentas) pessoas feridas, danos materiais, prejuízos econômicos, desabrigados e grande abalo emocional à população;

Considerando que inúmeros estabelecimentos comerciais sofreram perdas significativas, afetando a renda familiar, o emprego e a economia local;

Considerando que cabe a esta Casa Legislativa prestar apoio institucional e moral à comunidade em geral, estimulando a união, a recuperação e a reconstrução dos lares e dos empreendimentos atingidos;

A Câmara Municipal vem a público expedir a presente Moção para manifestar seu irrestrito apoio, solidariedade, encorajamento e força ao comércio local e a sociedade em geral nas pessoas das famílias atingidas, em razão dos danos decorrentes do recente evento climático.

Ao comércio local, expressamos nosso encorajamento, reconhecendo seu papel essencial no desenvolvimento econômico e social da nossa cidade e reiteramos o compromisso desta Câmara em atuar junto aos órgãos competentes, buscando alternativas, recursos e políticas públicas que auxiliem na retomada das atividades econômicas e na reconstrução das áreas atingidas.

As famílias atingidas, reconhecemos a dor, o medo e a incerteza que muitas ainda enfrentam por verem seus lares destruídos e sonhos interrompidos. Sabemos que rotinas



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



inteiras precisam ser reconstruídas e diante de tamanha adversidade, esta Casa Legislativa se une ao sentimento coletivo de esperança, estendendo seu abraço institucional a todos os que sofreram perdas de algum familiar, de bens materiais e danos emocionais irreparáveis.

A todos, reafirmamos, com profunda sensibilidade e respeito, nossa confiança na força e na capacidade de superação de nosso povo. Em meio ao impacto dessa catástrofe de tão grande proporção, observamos a coragem silenciosa de quem recomeça, a solidariedade de vizinhos que se ajudam, de voluntários que sentem a dor do outro e se colocam como operários e a resiliência e união que renasce nos momentos mais difíceis. É essa bravura que nos inspira e nos faz acreditar que, juntos, iremos reconstruir não apenas estruturas, mas também vidas e esperanças.

Que esta Moção sirva como gesto de conforto e incentivo, reafirmando que a Câmara Municipal permanece ao lado de cada cidadão, acompanhando sua luta, celebrando suas conquistas e renovando o compromisso de contribuir para a retomada da normalidade e para a reconstrução da nossa comunidade com dignidade, fé e perseverança.

Dê-se ciência desta Moção aos respectivos destinatários.

É a Moção. Sala das Sessões.

Rio Bonito do Iguaçu, 26 de novembro de 2025.

Vereadores

Carlinhos Teles da Silva Junior

Cleomar Muller Anhaia

Edson Rodrigo Camargo

Elenice Silmara de Oliveira



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



Jardel Ritter
Jardel Ritter

Jucimar Périco
Jucimar Périco

Luiz André Moreira
Luiz André Moreira

Ricardo Kosmoski
Ricardo Kosmoski

Valmir Matias de Oliveira
Valmir Matias de Oliveira